



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 56/2026/OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta em trecho da Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes ao bairro Nogueiras (próximo ao senhor Tonho Jordão) e em trecho da Estrada Vicinal do bairro Amoreiras (próximo ao senhor Josimar), ambas na Zona Rural de Tocos do Moji/MG, com recursos provenientes da Transferência Especial, Instrumento nº 1301002126/2026, do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação com blocos pré-moldados de concreto intertravado, acompanhada da execução de meio-fio e sarjeta, mostra-se como uma solução de infraestrutura eficaz, que combina alta durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no escoamento das águas pluviais.

A inexistência de calçamento adequado nas vias acarreta diversos transtornos, como dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do



desgaste mecânico dos automóveis e maior risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando há formação de lama, e em períodos secos, com o acúmulo excessivo de poeira.

Nesse contexto, a pavimentação proposta tem como finalidade proporcionar uma superfície regular, segura e duradoura, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, a redução de acidentes e aumento da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, ciente da importância de promover infraestrutura adequada e de qualidade à população, identificou a necessidade de pavimentar um trecho da Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes ao bairro Nogueiras (trecho próximo ao senhor Tonho Jordão) e um trecho da Estrada Vicinal do bairro Amoreiras (próximo ao senhor Josimar), visando atender a uma demanda recorrente da população local e assegurar melhores condições de mobilidade.

A execução da obra é, portanto, essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade e de drenagem superficial da via, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio e sarjeta, a fim de garantir a adequada realização dos serviços e a efetividade dos recursos públicos investidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os quantitativos a serem contratados foram definidos com base no projeto de pavimentação dos trechos de estrada vicinal mencionados, considerando a planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o projeto.

As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	269.000. 037	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive	M²	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos		
2	269.000.029	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos. AF_09/2024	M ²	2.110,00
3	269.000.030	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022	M ²	1.906,00
4	269.000.031	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024	M	692,00
5	269.000.032	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_01/2024	M	680,00

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	465	1.710.000. 3210
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	632	2.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. Os serviços deverão ser executados na Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes ao bairro Nogueiras (próximo ao senhor Tonho Jordão) e em trecho da Estrada Vicinal do bairro Amoreiras (próximo ao senhor Josimar), ambas na Zona Rural de Tocos do Moji/MG.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 02 de julho de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas